

Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, nº 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM e em conformidade com o meu despacho, datado de 30/05/2025, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará 02/2002, sito no lugar da Zona Industrial, freguesia de Mirandela. -----

----- Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre o lote 3 do sector H (3H), -----

-----Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 02/2002 podem pronunciar-se no prazo de 10 dias, contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Mirandela. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do Município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 17 de junho de 2025. -----

Por delegação de competências
O Vice - Presidente



(Orlando Ferreira Pires)